



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 151/2024

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, o empregado público **WEBER BRYAN FERNANDES LIMA** no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **Assessor Administrativo**, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede FSPSS - Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra